ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - DISPENSA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário Municipal de Esportes, o Sr. Odyr Giordani Júnior, e equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes, vem por meio deste realizar o Estudo Técnico Preliminar para analisar a necessidade, as alternativas disponíveis e a viabilidade da aquisição de 01 (uma) máquina fabricadora de gelo em cubos, com capacidade de produção de 75 kg/24h, destinada ao atendimento das atividades esportivas do Município.

Da Fundamentação legal:

A presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem cujo valor estimado é de R$ 11.325,00 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais), inferior ao limite atualizado para o exercício de 2026, de R$ 65.492,11, observados os requisitos de instrução processual previstos no art. 72 e a verificação do disposto no art. 75, § 1º, da mesma Lei. O Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade, a viabilidade e a vantajosidade da contratação direta, nos termos do interesse público.

O Presente termo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da secretaria solicitante, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia promove e apoia treinamentos, competições e eventos esportivos municipais, incluindo maratonas, corridas de rua, a Corrida da Mulher e outras atividades que reúnem atletas, participantes e equipes de apoio. Nessas ocasiões, há necessidade de disponibilizar gelo em quantidade compatível com o atendimento coletivo, especialmente para auxiliar nos cuidados imediatos relacionados a lesões decorrentes da prática esportiva, nos procedimentos de resfriamento e recuperação pós-esforço e no resfriamento de bebidas e alimentos.

Atualmente, a disponibilidade de gelo depende de aquisições pontuais junto a fornecedores externos, o que pode gerar custos recorrentes, dificuldades logísticas e risco de indisponibilidade em períodos de maior demanda ou durante eventos realizados em horários e locais específicos. Equipamentos de menor capacidade, destinados ao uso doméstico, não atendem adequadamente ao volume necessário para o atendimento simultâneo de diversos atletas e participantes.

Dessa forma, faz-se necessário assegurar à Secretaria Municipal de Esportes condições de atendimento compatíveis com a frequência e a dimensão das atividades esportivas realizadas ou

apoiadas pelo Município, promovendo maior autonomia, previsibilidade, economicidade e disponibilidade de gelo, com adequado controle das condições de armazenamento e higiene.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Tendo em vista a necessidade identificada e considerando as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda, foram avaliadas as seguintes soluções:

1 – Aquisição de equipamento próprio (máquina fabricadora de gelo em cubos)

Fundamento legal da contratação pretendida: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado inferior ao limite legal vigente para 2026, sem prejuízo da instrução prevista no art. 72 e da verificação do art. 75, § 1º.

a) Vantagens

- Assegura autonomia e disponibilidade de gelo conforme a programação de treinamentos, competições e eventos esportivos;
- Permite maior controle sobre a produção, o armazenamento e as condições higiênicas do gelo utilizado pelos atletas e participantes;
- Reduz a necessidade de aquisições externas recorrentes e os custos logísticos associados ao fornecimento fracionado;
- O equipamento é bem permanente, podendo atender às demandas da Secretaria por vários exercícios, desde que observadas as orientações de uso e manutenção.

b) Desvantagens

- Exige investimento inicial para aquisição do equipamento;
- A Administração passa a responder pela conservação e pelas manutenções após o período de garantia;
- Demanda servidor responsável pela operação, higienização e acompanhamento do equipamento;
- Implica consumo de energia elétrica e água, além de custos eventuais com insumos e manutenção.

2 – Locação de equipamento

Pode reduzir o desembolso inicial e, conforme as condições contratuais, incluir manutenção e substituição em caso de falha.

a) Vantagens

- Dispensa investimento inicial na aquisição do bem;
- Pode incluir manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual;

- Pode permitir substituição do equipamento em caso de defeito, conforme previsão contratual.

b) Desvantagens

- Gera despesa mensal continuada e pode apresentar custo acumulado superior à aquisição ao longo do tempo;
- Mantém a Secretaria dependente da disponibilidade e dos prazos de atendimento do locador;

- Pode impor limitações de uso, horários ou condições operacionais definidas pelo prestador.

3 – Aquisição recorrente de gelo de fornecedores externos

Alternativa de atendimento por compras pontuais, conforme a programação de treinamentos e eventos, sem incorporação de equipamento ao patrimônio municipal.

a) Vantagens

- Evita investimento inicial em equipamento próprio;
- Transfere ao fornecedor a responsabilidade pela fabricação e pelo acondicionamento do gelo;

- Permite adquirir quantidades variáveis conforme a demanda de cada evento.

b) Desvantagens

- Gera despesas recorrentes a cada aquisição, sem formação de patrimônio público;
- Depende de entrega, disponibilidade comercial e logística do fornecedor, especialmente em eventos realizados fora do expediente ou em locais distintos;

- Pode haver indisponibilidade, atraso ou aumento de preços em períodos de maior procura.

Considerações Finais

A escolha entre as soluções considera os aspectos financeiros, operacionais e de disponibilidade do atendimento. A aquisição de equipamento próprio mostra-se adequada para uma demanda recorrente e vinculada ao calendário esportivo municipal, pois permite produção conforme a necessidade, reduz a dependência de entregas externas e incorpora bem permanente ao patrimônio público. A opção pela dispensa eletrônica, quando atendidos os requisitos legais, permite conduzir a contratação com publicidade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa, mediante a instrução documental prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para subsidiar a escolha da solução e a estimativa do valor, a Administração realizou pesquisa direta com três fornecedores, solicitando propostas para a aquisição de 01 (uma) máquina fabricadora de gelo em cubos, com capacidade de produção de 75 kg/24h. As três propostas foram apresentadas em 18/11/2026 e contemplam o mesmo objeto, permitindo a comparação dos preços ofertados.

A pesquisa identificou os seguintes valores: Termall Refrigeração, R$ 11.325,00; 1200 Aquecimento e Refrigeração Ltda., R$ 12.300,00; e Eco Ice Com. de Equip. Ltda., R$ 11.600,00. A aquisição do equipamento próprio foi considerada a solução mais adequada para assegurar disponibilidade de gelo nas atividades da Secretaria, evitar aquisições fracionadas e garantir autonomia operacional.

Planilha de Pesquisa de Preços – Aquisição de Máquina Fabricadora de Gelo

Item / Solução	Fornecedor consultado	Valor cotado (R$)	Data / condição comercial	Observações
Aquisição de máquina fabricadora de gelo em cubos, 75 kg/24h	Termall Refrigeração	11.325,00	Proposta de 18/11/2026	Menor preço obtido
Aquisição de máquina fabricadora de gelo em cubos, 75 kg/24h	1200 Aquecimento e Refrigeração Ltda.	12.300,00	Proposta de 18/11/2026	R$ 975,00 acima do menor preço
Aquisição de máquina fabricadora de gelo em cubos, 75 kg/24h	Eco Ice Com. de Equip. Ltda.	11.600,00	Proposta de 18/11/2026	R$ 275,00 acima do menor preço

Com base nas propostas recebidas, verifica-se que o menor preço para aquisição do equipamento é de R$ 11.325,00, apresentado pela Termall Refrigeração. A aquisição proporciona autonomia de produção e tende a reduzir a necessidade de despesas recorrentes com compras pontuais de gelo, justificando sua escolha como solução mais adequada ao interesse público.

Os preços apresentados correspondem às propostas recebidas diretamente de três fornecedores em 18/11/2026. O valor de R$ 11.325,00, correspondente ao menor preço, foi adotado como estimativa da contratação e deverá ser registrado no Termo de Referência e nos demais documentos da fase preparatória.

As propostas comerciais dos três fornecedores, datadas de 18/11/2026, deverão integrar os autos como documentos comprobatórios da pesquisa de preços.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e a demanda recorrente de gelo em treinamentos, competições, maratonas, Corrida da Mulher e demais eventos municipais, a melhor solução identificada é a aquisição de equipamento próprio, pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Assegura disponibilidade de gelo conforme a programação esportiva, sem depender de entregas de terceiros;
- Permite controle direto sobre a produção e o armazenamento do gelo destinado ao apoio aos atletas e participantes;
- O investimento será incorporado ao patrimônio municipal e poderá atender às atividades da Secretaria por vários exercícios, observadas as condições de conservação e manutenção;
- Reduz a dependência de fornecedores externos e o risco de falta de gelo em períodos de maior demanda ou durante eventos.

B) Aspectos a gerenciar:

- A Secretaria deverá planejar a operação, a higienização e a manutenção preventiva do equipamento, bem como designar servidor responsável pelo acompanhamento de seu funcionamento.
- Também deverá considerar o consumo de água e energia elétrica e observar as recomendações do fabricante quanto à instalação, operação e conservação.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Maior disponibilidade de gelo para apoio aos atletas, equipes de organização e participantes das atividades esportivas;
- Melhores condições de apoio aos cuidados imediatos relacionados a lesões esportivas, ao resfriamento de bebidas e alimentos e à recuperação pós-esforço;
- Redução de aquisições externas pontuais, dos custos logísticos e da dependência de fornecedores;
- Maior previsibilidade e autonomia no planejamento e na execução dos eventos esportivos municipais.

D) Conclusão:

Considerando a disponibilidade de recursos vinculados à Emenda Parlamentar Federal nº 20238740001, a aquisição de equipamento próprio mostra-se compatível com a finalidade de investimento e constitui a alternativa mais adequada sob os aspectos operacionais e econômicos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 01 (uma) máquina fabricadora de gelo em cubos, com capacidade mínima de produção de 75 kg/24h, gabinete em aço inoxidável e depósito de armazenamento integrado.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, e art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, correspondente a 01 (uma) máquina fabricadora de gelo, o que favorece a participação de fornecedores e evita a reunião de objetos distintos em lote.
- Não haverá parcelamento da entrega, pois se trata de uma única unidade, cujo fornecimento integral é necessário para que o equipamento possa ser recebido, instalado quando aplicável e colocado em funcionamento, assegurando a economicidade e o atendimento da necessidade.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a aquisição de 01 (uma) máquina fabricadora de gelo em cubos, destinada ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia, incluindo treinamentos, competições, maratonas, Corrida da Mulher e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município. O equipamento deverá proporcionar disponibilidade de gelo para apoio aos atletas e participantes, resfriamento de bebidas e alimentos e suporte aos cuidados relacionados à prática esportiva.

A máquina deverá apresentar capacidade mínima de produção de 75 kg de gelo em cubos a cada 24 horas, gabinete em aço inoxidável e depósito de armazenamento integrado, com características compatíveis com o uso institucional e com as condições de operação da Secretaria Municipal de Esportes.

A entrega deverá contemplar o equipamento completo, seus acessórios indispensáveis ao funcionamento, manual de operação em português e documentação de garantia, observadas as especificações e condições que serão detalhadas no Termo de Referência.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1 – Máquina fabricadora de gelo em cubos

- Capacidade mínima de produção de 75 kg de gelo em cubos por período de 24 horas;
- Produção de gelo em cubos, não sendo aceitos equipamentos destinados exclusivamente à produção de gelo em escamas;

- Gabinete externo em aço inoxidável;

- Depósito de armazenamento integrado ao equipamento;

- Equipamento novo, sem uso e de primeiro fornecimento;

- Funcionamento e produção compatíveis com a capacidade mínima exigida, conforme ficha técnica do fabricante;

- Fornecimento de todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento regular do equipamento;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Fornecimento de manual de operação e manutenção em língua portuguesa;
- Apresentação de ficha técnica ou catálogo do fabricante que permita verificar o atendimento às especificações;
- Indicação da tensão elétrica e dos requisitos de instalação na proposta, devendo ser compatíveis com a infraestrutura disponível no local;
- Disponibilização de assistência técnica durante o período de garantia, conforme condições do fabricante.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Dispensa Eletrônica/Empenho/Aquisição

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:
Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada integralmente no Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, no Município de Rolândia – PR, em endereço e local indicados pela Secretaria, mediante conferência e ateste de recebimento pelo fiscal do processo.

A documentação técnica específica será:

A) Ficha técnica ou catálogo do fabricante, para comprovação de que o equipamento ofertado atende à capacidade mínima de produção e às demais características solicitadas;
B) Manual de operação e manutenção em língua portuguesa;
C) Termo ou certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de auditoria (processos)	Riscos associados (código)	Σ nível dos riscos associados	Possíveis soluções para mitigar riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRA-TAÇÃO	Especificação técnica incompleta ou incompatível com a necessidade da Secretaria ou com a infraestrutura disponível, especialmente quanto à produção mínima de 75 kg/24h, fabricação de gelo em cubos, gabinete em aço inoxidável, depósito de armazenamento e requisitos de alimentação elétrica, abastecimento e drenagem de água.	1	3	Antes da divulgação, a Secretaria requisitante deve conferir a necessidade e as condições do local de instalação, incluindo alimentação elétrica, ponto de água, drenagem e espaço disponível. Manter requisitos objetivos e proporcionais; exigir ficha técnica do fabricante para comprovar produção mínima de 75 kg/24h, gelo em cubos, gabinete em aço inoxidável e depósito de armazenamento, sem indicação de marca.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pesquisa de preços com propostas que não contemplem condições comerciais equivalentes, como frete até Rolândia, tributos, acessórios, prazo de entrega e garantia, podendo prejudicar a comparação e a definição do preço estimado.	2	3	Padronizar as condições consideradas nas cotações e confirmar que os valores incluem entrega em Rolândia, tributos, acessórios e garantia. Manter no processo as propostas, registrando a adoção do preço mediano de R$ 11.325,00 e a validade da proposta.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Inconsistência na confirmação da dotação e do recurso vinculado à Emenda Parlamentar Federal nº 20238740001, na verificação das regras aplicáveis à transferência, na justificativa de ausência no PCA ou na aferição do limite anual de dispensa do art. 75, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, ocasionando necessidade de ajuste ou atraso na contratação.	3	8	Antes da autorização e do empenho, confirmar a disponibilidade e adequação da dotação 19707 e do recurso 3805; verificar o instrumento e as regras da Emenda Parlamentar Federal nº 20238740001, inclusive a modalidade de transferência e a eventual incidência da IN SEGES/ME nº 67/2021; justificar a ausência no PCA e providenciar atualização quando cabível; certificar o somatório das despesas de mesma natureza no exercício, conforme art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Recebimento de poucas propostas ou ausência de propostas válidas na dispensa eletrônica, em razão da disponibilidade limitada de fornecedores especializados ou de especificações que não estejam suficientemente claras e proporcionais.	4	6	Manter especificações neutras, claras e proporcionais, admitir modelos equivalentes que comprovem todos os requisitos mínimos e divulgar o aviso da dispensa eletrônica pelo prazo aplicável. Responder aos esclarecimentos e registrar no processo as propostas recebidas e os fundamentos da seleção.

Macro-processo	Objeto de auditoria (processos)	Riscos associados (código)	Σ nível dos riscos associados	Possíveis soluções para mitigar riscos
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Seleção de proposta para equipamento que não comprove integralmente os requisitos mínimos, especialmente produção de 75 kg/24h, fabricação de gelo em cubos, gabinete em aço inoxidável e depósito de armazenamento.	5	6	Solicitar na proposta a identificação precisa da marca e do modelo e documentação técnica do fabricante. Conferir a produção mínima de 75 kg em 24 horas, o formato de gelo em cubos, o gabinete em aço inoxidável e a presença do depósito de armazenamento. Não aceitar modelo cuja documentação não comprove os requisitos.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Fornecedor selecionado não apresentar documentação de habilitação e regularidade exigível ou não confirmar condições suficientes para fornecer equipamento novo, emitir nota fiscal e cumprir a garantia ofertada.	6	6	Verificar a documentação de habilitação e regularidade exigível, dentro dos limites legais aplicáveis à contratação. Antes da adjudicação/emissão do empenho, confirmar por escrito a disponibilidade do equipamento, o prazo de entrega, a emissão de nota fiscal e as condições de garantia e assistência.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na entrega do equipamento por indisponibilidade de estoque, transporte ou falha de comunicação, postergando sua disponibilização à Secretaria Municipal de Esportes.	7	9	Fixar prazo de entrega claro no Termo de Referência e na autorização de fornecimento. Confirmar a disponibilidade do produto e o prazo com o fornecedor antes da contratação; acompanhar a execução por meio do fiscal e registrar comunicações e eventuais ocorrências de atraso.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Recebimento de equipamento avariado, incompleto ou em desacordo com a proposta e o Termo de Referência, incluindo ausência de acessórios indispensáveis, manual ou documentação de garantia.	8	9	No recebimento, conferir quantidade, marca/modelo, integridade física, componentes, acessórios, manual, garantia e correspondência com a ficha técnica aprovada. Realizar verificação funcional compatível com o objeto; registrar divergências e exigir correção ou substituição sem custo adicional antes do recebimento definitivo e do ateste da nota fiscal.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Ocorrência de falha de funcionamento durante o período de garantia ou adoção inadequada de procedimentos de limpeza e conservação, reduzindo a disponibilidade do equipamento e podendo comprometer as condições higiênico-sanitárias do gelo produzido.	9	12	Exigir garantia mínima de 12 meses e informações sobre assistência técnica. Entregar o manual ao servidor responsável e observar as instruções do fabricante para instalação, limpeza e conservação, utilizando água potável. Registrar falhas e acionar tempestivamente a garantia, acompanhando os prazos de atendimento.
		Nível de Risco Processual:	6,9	**Risco Baixo**
			Situação:	**REALIZAR PROCESSO**

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Douglas Raphael Griffo, matrícula 378913602 (titular), e o suplente será o Sr. Flavio Marques, matrícula 377687-5. Ambos ficarão responsáveis, conforme suas atribuições, pelo acompanhamento da contratação, da entrega, da conferência do equipamento e do cumprimento das condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Compete ao fiscal titular, com apoio do suplente em seus impedimentos, acompanhar a entrega, conferir as especificações, registrar ocorrências e atestar o recebimento definitivo após a verificação do equipamento.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no objeto da contratação, na modalidade pretendida e no quantitativo necessário, segue a discriminação detalhada do item, contendo a quantidade, unidade de medida e estimativa de preço.

Item	Und. de medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	UND	1	MÁQUINA FABRICADORA DE GELO EM CUBOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 75 KG/24H, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL E DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO INTEGRADO. EQUIPAMENTO NOVO, ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	11.325,00	11.325,00
				Total R$	11.325,00

Limites legais atualizados para dispensa por valor (2026)

Finalidade	Fundamento legal	Valor máximo permitido (2026)
Obras e serviços de engenharia	Art. 75, I	**R$ 130.984,20**
Outros serviços e compras	Art. 75, II	**R$ 65.492,11**

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

A garantia do equipamento será de no mínimo 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da demanda foi realizada por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) datado de 18/11/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes, por intermédio do Departamento de Esportes.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, mediante solicitação de propostas para o objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar. As três propostas foram recebidas em 18/11/2026 e instruem o processo. Foram utilizadas também duas fontes de contratações públicas de item semelhante para compor a pesquisa.

A composição da cesta de preços e a estimativa da contratação observaram o seguinte método:

a) Proposta da Termall Refrigeração, datada de 18/11/2026, no valor de R$ 11.325,00;
b) Proposta da 1200 Aquecimento e Refrigeração Ltda., datada de 18/11/2026, no valor de R$ 12.300,00;
c) Proposta da Eco Ice Com. de Equip. Ltda., datada de 18/11/2026, no valor de R$ 11.600,00.
d) Contratação Pública da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, homologada em 09/07/2025, no valor corrigido pelo IPCA de R$ 11.215,74.
e) Contratação Pública do Exército Brasileiro, homologada em 28/09/2026, no valor de R$ 5.550,00.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço estimado da contratação foi utilizado o PREÇO MEDIANO, correspondente a R$ 11.325,00. A adoção do valor mediano entre os cinco valores, relativos ao mesmo objeto, fundamenta-se na variação dos valores encontrados, de forma

a não ser afetada por valores extremos decorrentes de condições específicas, contribuindo para a economicidade, razoabilidade e segurança na estimativa de custos.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Considerando o valor estimado de R$ 11.325,00, inferior ao limite previsto na legislação aplicável para itens de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, o procedimento observará o tratamento favorecido previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e na legislação municipal pertinente, desde que não se verifique hipótese legal de afastamento da exclusividade. Busca-se, assim, fomentar a participação de pequenos negócios, promover o desenvolvimento econômico e atender ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição de 01 (uma) máquina fabricadora de gelo em cubos, com capacidade de produção de 75 kg/24h, destinada ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Esportes. A solução escolhida mostra-se adequada para assegurar disponibilidade de gelo aos atletas e participantes de treinamentos, competições e eventos municipais, atendendo ao interesse público.

Os riscos operacionais identificados poderão ser mitigados mediante a definição de requisitos técnicos objetivos, a conferência da ficha técnica e das condições do equipamento no recebimento, a designação de fiscais, a observância das orientações do fabricante e a realização de manutenção preventiva.

A aquisição será custeada com recursos vinculados à Emenda Parlamentar Federal nº 20238740001, de autoria do Deputado Federal Luiz Nishimori, com indicação orçamentária informada pela Secretaria. A aquisição de equipamento próprio apresenta-se como alternativa adequada por proporcionar autonomia de produção, reduzir a dependência de compras externas e incorporar bem permanente ao patrimônio municipal, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição do objeto, ficam indicadas a dotação e a fonte de recursos informadas no DFD, cuja disponibilidade e adequação orçamentária deverão ser confirmadas pelo setor competente antes da formalização da contratação:

Desdobramento	Dotação	Órgão	Unidade
	19707	Secretaria Municipal de Esportes	11.01

Os recursos estão vinculados à Emenda Parlamentar Federal nº 20238740001, de autoria do Deputado Federal Luiz Nishimori, identificados no processo pela fonte/recurso 3805.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A presente demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente. O Documento de Formalização de Demanda foi elaborado em 18/11/2026 e a necessidade será submetida à avaliação para inclusão ou atualização do PCA, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcos Antônio Mariquito Dias, cargo Técnico de Gestão Municipal – A, matrícula 37893061, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo, sujeito à conclusão das etapas preparatórias e às aprovações administrativas:

I – Publicação do edital: até 27/11/2026
II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/12/2026
III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/12/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Antes da emissão da autorização de fornecimento, a Secretaria Municipal de Esportes deverá indicar o local definitivo de instalação/posicionamento do equipamento e verificar a compatibilidade da infraestrutura elétrica e hidráulica com os requisitos informados pelo fabricante. Também deverá manter designados o fiscal titular e o suplente para acompanhar o recebimento e orientar os servidores quanto à operação, higienização e conservação do bem.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 19 de novembro de 2026.

Equipe técnica:
Marcos Antônio Mariquito Dias – Técnico de Gestão Municipal – A
_____

Douglas Raphael Griffo – Profissional de Educação Física e Desporto
_____

Flávio Marques – Diretor
_____

Autorização do Secretário da Pasta
_____

Autorização do Prefeito Municipal
_____